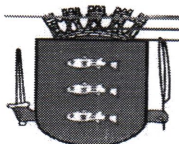


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 175 /2026

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15/04/26

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivando a geração de emprego e renda por meio do fortalecimento dos pequenos empreendedores.

Sabe-se que os micros e pequenos negócios desempenham papel fundamental na economia do município, porém ainda enfrentam dificuldades relacionadas à burocracia, custos elevados e falta de apoio técnico para sua regularização e manutenção.

Dessa forma, propõe-se a criação de um programa que contemple:

- **redução ou isenção de taxas municipais** para abertura e manutenção de pequenos negócios;
- **facilitação e agilidade na emissão de alvarás de funcionamento**, com processos mais simples e acessíveis;
- **apoio à formalização de empreendedores**, com incentivo à regularização como Microempreendedor Individual (MEI);
- **orientação e capacitação empreendedora**, em parceria com órgãos e instituições competentes.

A implementação dessas medidas contribuirá para a diminuição da informalidade, aumento da arrecadação municipal a longo prazo, fortalecimento do comércio local e melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de uma iniciativa essencial para impulsionar a economia, promover inclusão produtiva e garantir mais oportunidades para os cidadãos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

Gilberto Medeiros da Silva
(Bêtninho Marechal)
Vereador